



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR

OFICIE-SE

20 OUT 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02597/2009

3

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

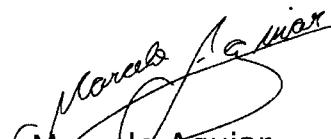
Subprefeitura : Campo Limpo

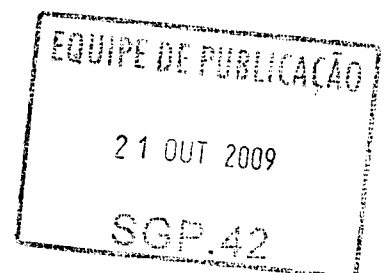
Assunto : Limpeza de Córrego

Local : Rua Lusitano Soares (CEP 05882-050)-Córrego existente

Bairro : Jardim São Bento Sul

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2597/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Campo Limpo, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Limpeza de córrego. Local: Rua Lusitano
Soares (córrego existente). Bairro: Jardim São Bento Sul. Sala das
Sessões, 20 de outubro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE,
20-10-2009. (a) Paulo Frange." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Final. do Proc. Legist. Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3710/2009

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.